

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

Carta – Sindipetro RJ – n. 438 /2025

À
Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás
A/C Relações Sindicais

ASSUNTO: Aumento da carga horária dos Profissionais Médicos e Dentistas.

Prezados,

Escrevemos para manifestar nossa profunda surpresa e veemente discordância em relação à recente decisão da Petrobrás de aumentar a jornada de trabalho dos médicos e dentistas desta companhia.

Fomos surpreendidos com esta modificação unilateral, que rompe abruptamente com uma prática de carga horária consolidada e exercida por estes profissionais há mais de 40 anos dentro da empresa.

Os profissionais de saúde são fundamentais na estrutura da companhia, sendo atores importantes principais no cuidado, prevenção e manutenção do bem-estar dos trabalhadores.

A própria Petrobrás define como um de seus valores centrais o "Cuidado com as Pessoas". Este princípio deveria, intrinsecamente, incluir o "Cuidar de quem cuida". A alteração proposta, no entanto, vai de encontro direto a esse valor fundamental, demonstrando uma desvalorização inexplicável para com seus próprios profissionais de saúde.

Causa-nos imensa estranheza que, em um momento em que a sociedade brasileira avança nos debates sobre a redução da jornada de trabalho como forma de promover a saúde mental e o equilíbrio, a Petrobras caminhe no sentido oposto. A proposta de instituir uma escala de seis dias de trabalho por um de descanso (6x1) para médicos e dentistas representa um grave retrocesso, precarizando as condições de trabalho daqueles que cuidam da saúde de todo o efetivo.

Ressaltamos que, embora esta carta se concentre no mérito da decisão e em seus impactos, existem também diversos argumentos jurídicos que apontam a impossibilidade e questionam a validade desta alteração.

Solicitamos, portanto, a imediata reconsideração desta medida e a abertura de um canal de diálogo para discutir o assunto, respeitando o histórico de 40 anos desta jornada de trabalho e a importância estratégica destes profissionais.

Certos da compreensão e boa fé nas relações de trabalho, aguardamos uma resposta o mais breve possível.

Eduardo H. Soares da Costa

p/ Ana Paula Faria Baião - Eduardo Henrique Soares da Costa

P/ Diretoria Colegiada – Sindipetro RJ